



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**Requerimento nº. 44, DE 2006.**

Apresentado em: 16/10/2006

Aprovado em: 16/10/2006

Rejeitado em:

Senhor Presidente,

  
**Ivo Corsi da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal  
de Indianópolis

O vereador abaixo assinado requer que, cumpridas as formalidades regimentais, esta Presidência pronuncie quanto à possibilidade de disponibilizar ajuda de custo, sobretudo de combustível, aos vereadores residentes na zona rural do Município.

**JUSTIFICATIVA**

O Município de Indianópolis conta com uma área total de 831,5 Km<sup>2</sup>. Cinco edis residem na zona rural do Município. É constante a necessidade de eles virem, seja até o Legislativo para reuniões com entidades, seja à audiências na Prefeitura com o senhor Prefeito para tratar de interesses da municipalidade. Nesse sentido, cada vereador chega a se deslocar de 30 a 40 quilômetros – considerando percurso ida e volta - para participar de cada uma destas atividades, o que no final do mês caracteriza uma despesa considerável.

Como também, a vereança não se restringe apenas ao comparecimento na Sessão Ordinária que se realiza regimentalmente às segundas-feiras. A Constituição Federal atribui ao vereador o papel de fiscalizador dos atos do Executivo Municipal. Para realizar isto eficientemente, ele precisa se deslocar ao mais diversos setores da Prefeitura com freqüência. No caso dos vereadores ruralistas, isto é obstacularizado, uma vez que este deslocamento torna-se muito dispendioso.

Neste sentido, solicitamos a aprovação do requerimento em tela.

Sala das Reuniões, 11 de setembro de 2006.

  
**CLODOALDO JOSÉ BORGES**  
Vereador